



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 1º DE
OUTUBRO DE 2007 - ATA Nº 24/2007

Às treze horas do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e sete, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Plenária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Decio Sebastião Daidone, Delvio Buffulin, Maria Aparecida Pellegrina, Carlos Francisco Berardo, Nelson Nazar, Vania Paranhos, Sonia Maria de O. Prince R. Franzini, Maria Aparecida Duenhas, Sérgio Winnik, Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Marcelo Freire Gonçalves, Luiz Carlos Gomes Godoi, Odette Silveira Moraes, Fernando Antonio Sampaio da Silva, Laura Rossi, Rilma Aparecida Hemetério, Paulo Augusto Camara, Vilma Mazzei Capatto, Marcos Emanuel Canhete, Tania Bizarro Quirino de Moraes, Rosa Maria Zuccaro, Luiz Edgar Ferraz de Oliveira, Iara Ramires da Silva de Castro, Lauro Previatti, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Luiz Antonio Moreira Vidigal, Luiz Carlos Norberto, Eduardo de Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Rafael Edson Pugliese Ribeiro, Cátia Lungov, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Aparecido Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Lizete Belido Barreto Rocha, José Ruffolo, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Marta Casadei Momezzo e Davi Furtado Meirelles.

Ausentes, justificadamente, em razão de se encontrarem em gozo de férias, os Exmos. Srs. Juízes Pedro Paulo Teixeira Manus, DoraVaz Treviño, Maria Doralice Novaes, Ana Maria Contrucci Brito Silva, Maria Isabel de Carvalho Viana, Wilson Fernandes, Cândida Alves Leão, Jucirema Maria Godinho Gonçalves e Ivete Ribeiro. Ausentes, justificadamente, em razão de licença-médica, as Exmas. Sras. Juízas Anelia Li Chum, Maria Elisabeth Pinto Ferraz Luz Fasanelli e Sílvia T. de Almeida Prado.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, as Exmas. Sras. Juízas Sonia Maria de Barros e Lilian Lygia Ortega Mazzeu.

Ausente, justificadamente, em razão de ter sido convocada para ministrar aula no III Curso de Formação Inicial da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho, Órgão vinculado ao C. Tribunal Superior do Trabalho, a Exma. Sra. Juíza Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausentes, justificando motivos de ordem pessoal, os Exmos. Srs. Juízes Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha, Mariangela de Campos Argento Muraro e Sergio Pinto Martins.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu a Excelentíssima Senhora Procuradora-chefe, Dra. Oksana Maria Dziura Boldo.



Presente, também, a Diretora Geral de Coordenação Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Sanches Siqueira.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi aberta a Sessão diante da existência do quorum regimental.

O Exmo. Sr. Juiz Presidente deu as boas vindas à recém empossada Procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho, Exma. Sra. Oksana Maria Dziura Boldo, desejando-lhe sucesso em suas novas funções. Os Srs. Magistrados se associaram aos cumprimentos. Pedindo a palavra, a Exma. Sra. Procuradora-chefe agradeceu os votos apresentados.

Submetida ao Plenário a ata da sessão administrativa de 12 de setembro de 2007 (Ata nº 23/2007), o Exmo. Sr. Juiz Decio Sebastião Daidone apresentou ressalva, manifestando-se nos seguintes termos: “Foram retirados os destaques apresentados sem fundamentação, a saber: destaques relacionados às apostilas 4, 17, 18, 19, 20, 23 e 30; destaques relacionados à emenda 1; propostas corretivas 1, 2, 5, 6, 8, 9,10, 15, 17, 18, 37, 39, 41, 43, 44, 46, 51, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 68,69, 71, 72, 73, 74 e 82.” Salientou o Exmo Juiz Decio Sebastião Daidone que “após endossar e acompanhar literalmente a manifestação da MM. Juíza Tania, que apresentou os referidos destaques sem fundamentação em sinal de protesto, pelo exíguo tempo que foi disposto para exame do projeto apresentado em sua proposta de redação final, com todas as correções e emendas apresentadas pela D. Comissão do Regimento, inviabilizando maior e detida análise dos temas, a ponto, no meu entendimento, comprometer o longo e exaustivo período de discussões temáticas que tivemos, com centenas de emendas apresentadas por Colegas aprovadas no Plenário.” Por fim, Sua Excelência ressaltou que “quanto às apostilas nºs. 18 e 19, alguns destaques foram acolhidos e as correções correspondentes devem ser incorporadas ao texto.”

Apresentou ressalvas, também, o Exmo, Sr. Juiz Rafael Edson Pugliese Ribeiro solicitando a inclusão no elenco das propostas corretivas não submetidas ao Pleno, as de números 7, 14, 49, 50, 55 e77, tendo em vista identidade de assunto com as demais propostas corretivas retiradas pelo Exmo. Sr. Juiz Decio Sebastião Daidone. Além disso, considerando a manifestação do Exmo. Sr. Juiz Davi Furtado Meirelles, na 6ª (sexta) votação (Emenda 7, de autoria da Exma. Sra. Juíza Jane Granzoto Torres da Silva, artigo relacionado 36, Propostas Corretivas relacionadas 11, 12, 29, 30 e 32), requereu ficasse constando o voto vencido do Exmo. Sr. Juiz Davi Furtado Meirelles também nas 1ªe 2ª votações. Com as ressalvas acima, que serão incorporadas ao texto da ata, fica esta aprovada estando apta para publicação.

Nesse momento, pediu a palavra o Exmo. Sr. Juiz Carlos Francisco Berardo para congratular-se com a Administração pelo êxito do evento da IV Outorga da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Todos se associaram à manifestação. A seguir, pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi determinado à Sra. Secretária que apreçoasse os processos da pauta:

[...]

PROCESSO TRT/MA Nº 70101.2006.000.02.00-0:

Assunto: Proposta para elaboração do Novo Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (homologação).



A D. Comissão de Regimento submeteu ao Plenário quatro propostas de acertamento, sendo três de autoria da própria Comissão e uma de autoria do Exmo. Sr. Juiz Sergio José Bueno Junqueira Machado, que, por unanimidade foram aprovadas, devendo ser incorporadas ao texto do projeto emendado. Também foram aprovadas as correções de grafia ou de estilo apresentadas, as quais igualmente serão incorporadas ao texto.

Submetido ao Plenário o Projeto de Regimento acrescido desses aperfeiçoamentos, foi ele **aprovado por unanimidade de votos, ficando assim homologado.**

Nesse momento, adentrou ao Plenário o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Artur Costa e Trigueiros.

O Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal dirigiu-se ao Plenário nos seguintes termos: “Um dos motivos que nos trazem hoje a este Plenário é a homologação do novo Regimento Interno deste Tribunal. Com as bênçãos do Criador, essa empreitada de porte, esse desafio grandioso - proporcional à magnitude da prestação jurisdicional em São Paulo - mereceu e motivou o talento e a dedicação de todos os Juízes do Tribunal, doravante Desembargadores Federais do Trabalho, a quem agradecemos.

Não nos era mais permitida a inércia diante das profundas e rápidas mudanças que ocorreram, e ocorrem, no âmbito da ciência jurídica e seu respectivo aparelho legal, nos últimos anos. De outro lado, a escala atual da jurisdição exigia atitudes urgentes, sendo uma das mais importantes a que ora consolidamos. Nosso papel como julgadores e agentes sociais se afirma, de maneira inequívoca, democrática e transparente.

Ao longo do processo, o calor dos debates (e que calor!) permitiu o aperfeiçoamento, em conteúdo e forma, do texto ora homologado. Através das inúmeras sugestões de texto, propositura de emendas e realização de destaques, o inesgotável exercício do “ponto e contraponto” permitiu a inteligência do resultado.

Excelências, tendo como norte a cidadania, não se constrói o direito e a sociedade senão a partir das diferenças e das discussões. Temos a certeza de que, a partir de agora, esta Casa de Justiça finca mais fundo no Estado de Direito a bandeira do Trabalho como principal indutor das mudanças tão necessárias a esta nação!

E por falar em Justiça, nada mais justo do que enaltecer o admirável trabalho de sistematização realizado pela Comissão de Regimento Interno, personificada pelos Desembargadores Federais do Trabalho José Carlos Fogaça, Rafael Edson Pugliese Ribeiro e Valdir Florindo, além de todos os seus colaboradores. Tais magistrados, após desenvolverem o texto básico, pacientemente submeteram-no ao crivo dos demais membros deste plenário, colhendo e consolidando as contribuições de maneira incansável. A essa valorosa equipe, além do nosso reconhecimento, endereçamos a certeza de que o esforço frutificará e renderá tributos de admiração no futuro que começa agora.

Não podemos deixar de destacar a fundamental contribuição do Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus que, no cargo de Vice-Presidente Administrativo desta Corte, muito colaborou com esta Presidência na articulação do novo regimento. À Sua Excelência, nossa pessoal gratidão.

Por fim, é sabido que um novo Regimento Interno é um dos maiores projetos a que um Tribunal Regional do Trabalho pode se dar. Assim, diante da extensão e da profundidade do Trabalho, impende reconhecer que os efetivos realizadores desta obra são os Desembargadores Federais do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Com a entrega do novo Regimento, à luz das Bênçãos Divinas, esta Presidência sente-se gratificada com o cumprimento de uma de suas principais propostas de gestão. Compromisso destacadamente assumido nas palavras de posse, esta conquista só ocorreu por conta da participação de todos, outra declarada proposta de campanha.

Agora, após este passo, a jornada continua! Exerçamos com sabedoria, e com as Graças de Deus, a missão que se nos apresenta. Pois, como disse o filho Dele: *“Não cuideis que vim destruir as leis ou os profetas; não vim revogar, mas cumprir”*.

A seguir, pediu a palavra o Exmo. Sr. Juiz Rafael Edson Pugliese Ribeiro para assim se manifestar: “Sr. Presidente, eu gostaria também de produzir algumas palavras a respeito desse trabalho que nós hoje entregamos. Estamos entregando, gostaria que portassem aqui, agora mesmo uma cópia do Regimento assinada pela Comissão, a tabela de votação desta sessão e uma cópia magnética do arquivo. A cópia oficial que deve ser juntada aos autos.

Para uma obra de tamanho fôlego imaginamos termos chegado a um bom caminho, a um bom lugar. Era previsível que numa obra desse porte fosse improvável haver a convergência de todos os magistrados em todas as questões. De forma que as objeções, as opiniões opostas, era algo bastante previsível. Mas, com certeza, nós temos convicção de que chegamos a uma unanimidade de um documento que consolida a vontade majoritária de todos os Colegas. Esse trabalho feito com o encaminhamento por esta Comissão foi um trabalho que teve sempre no centro de sua intenção o máximo respeito por V. Exas., o máximo respeito por este Tribunal. Sempre foi da nossa intenção que o trabalho saísse de alto nível e isto se evidenciou de várias maneiras. Primeiro com um anteprojeto que apresentamos e que na primeira sessão de votação ficou aprovado em 81% (oitenta e um por cento). Oitenta e um por cento do Projeto ficou aprovado na primeira sessão porque não contava nesta parte, nesta expressiva parte com **Emendas** ou objeções. As objeções e **Emendas** que surgiram, surgiram em número significativo e de conteúdo expressivo e foram aprovadas, foram apreciadas e aprovadas as deliberações com regras claras, o que também denotou o nosso respeito por esse Tribunal. O respeito manifestado pela fixação de regras claras, todos sabiam de como iríamos trabalhar. Tudo foi feito sem surpresas. Todos acompanharam leitura prévia de tudo. Todas as Emendas, todos os Pareceres foram encaminhados com antecedência a todos os gabinetes. O respeito dessa Comissão a V. Exa. também se manifestou pelo rigorosíssimo cumprimento de nossos prazos. Entendíamos que o Magistrado que fixa prazo também tem de cumprir os seus prazos. E a Comissão não descumpriu por nem um dia nenhum prazo que foi estabelecido por este plenário. Nós estabelecemos um cronograma de trabalho e este cronograma não foi uma imposição desta Comissão, foi um cronograma trazido à observação, à aprovação de V.Exa. e todos os prazos foram fixados, não pela Comissão, mas por este Plenário. O nosso respeito também se manifestou pelo minucioso registro da memória de todas as votações, todas as alterações incorporadas ao anteprojeto mereceram minuciosíssimo registro com notas de rodapé em número de mais de 600 (seiscentos) registros. Tudo feito com muita segurança. O nosso respeito ao Plenário também se evidenciou pelas planilhas de votação que nós preparamos e que trouxemos aqui para assegurar uma dinâmica fluente de trabalho.

Assim foram os nossos atos. Essas foram as nossas ações e, como dizia Padre Vieira no Sermão da Sexagésima, “cada um é as suas ações e não é mais nem menos”. Assim fomos nós. Esses foram nossos atos. Agora, o Projeto passa para a prova prática. É natural de se esperar algumas adequações, algumas evoluções no documento. Não é um documento definitivo. Ele vai aprender com a evolução e nós vamos incrementando alterações que venham ser necessárias no decorrer do tempo. Esta Comissão ainda tem um tempo de mandato pela frente e este tempo de mandato V. Exas. podem considerar de obter desta Comissão o mesmo esmero, o mesmo cuidado que tivemos na elaboração deste Projeto, para manter o Projeto rigorosamente atualizado como determina a sua intenção e a função fundamental desta Comissão. Muito obrigado a todos.”

Seguiu-se uma extensa salva de palmas.

[...]

Antes do encerramento da sessão, o Exmo. Sr. Juiz Rafael Edson Pugliese Ribeiro salientou a urgência na formação das Comissões do Regulamento Geral de Secretaria, Escola da Magistratura e Ordem do Mérito Judiciário, com o objetivo de atender ao disposto no artigo 202 do novo Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Juiz Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Diretora Geral de Coordenação Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S.Exa. e por mim subscrita.

(a)ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO
JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL

(a)ANA CELINA RIBEIRO SANCHES SIQUEIRA
DIRETORA GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA